

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo Municipal de Saldanha Marinho.

Lei Municipal nº 2.302/2021
Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Município de Saldanha Marinho –RS autorizado a proceder na Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

05 SEC. MUN. DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.04.10.35.0031.2227.0040 AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE – ASPS
3390.46.00.00.00 – AUXILIO –ALIMENTAÇÃO R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso 0040 – ASPS
Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

05 SEC. MUN. DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.4.10.301.0031.2145.0040 Manutenção Atividades PACS – ASPS
3390.46.00.00.00 – Auxilio-Alimentação R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso 0040 – SPS
Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

04 SEC. MUN. DE OBRAS E TRÁNSITO E HABITAÇÃO
04.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.02.26.782.0092.2091.0001 Suporte Secretaria Municipal de Obras
3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00
Fonte de Recurso 0001 – Livre
Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º: Para cobertura do crédito adicional especial aberto servirão de recursos a redução da seguinte rubrica:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 37.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Livre.

Art. 3º: Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2018/2021, na LDO-2021 do Município e na Lei do Orçamento de 2021.

Art. 4º: Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Registre-se e Publique-se

Saldanha Marinho, RS, 25 de março de 2021.

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo Municipal de Saldanha Marinho.

Lei Municipal nº 2.303/21
Dispõe sobre a Contratação Emergencial de Trabalhista(a), por prazo determinado, e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho-RS autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Trabalhista.
§ 1º: A carga horária do contratado (a) será de 40 (quarenta) horas semanais, e a remuneração mensal será de R\$ 1.654,44 (hum mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o estabelecido no

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Saldanha Marinho, 26 de março de 2021

Processo Administrativo nº. 012/2021
Dispensa nº 005/2021
Contratante: Município de Saldanha Marinho – CNPJ 92.399.153/0001-71
Contratada: Simpex – Serviços de Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.631/0001-83

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, enquanto pendente a licitação, na modalidade Tomada de Preços, para a respectiva contratação.

Preço Global: R\$ 18.808,88 (dezoito mil e oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento: Artigo, 24, IV, Lei 8.666/93
Prazo: 30 dias
Dotação Orçamentária:
2127 – Limpeza Urbana e Rural
3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Saldanha Marinho – RS torna público o resultado do seguinte processo licitatório: Tomada de Preços nº 011/2021, Processo nº 003/2021 – Contratação de Empresa Especializada para “Revitalização da Praça Municipal Castro e Silva, localizada junto à Avenida Silva Tavares”, conforme Contrato de Repasse 899057/2020/MTUR/CAIXA, com fornecimento de materiais, em quantidades, unidades e especificações descritas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Mapas Técnicos, compreendendo todos os recursos, materiais, humanos e financeiros necessários que precedam, acompanharem e/ou concluírem o objeto do presente edital. Empresa Vencedora: Cima Projetos e Construções Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.282/0001-89

Saldanha Marinho, 26 de março de 2021

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Saldanha Marinho – RS torna público o resultado do seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 02/2021, Edital nº 008/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Oficinas de Múscia junto às Secretarias de Educação e Assistência Social. Empresa Vencedora: Carlton Kern Ramos 035667440004, CNPJ nº 22.351.886.0001/06.

Saldanha Marinho, 26 de março de 2021